



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal o Projeto de Lei 127/91 visa conceder abono provisório de 40% sobre a remuneração base dos servidores municipais ainda não reenquadrados no Plano de Cargos e Carreiras, instituído na Lei Municipal 853/90, de 27 de dezembro de 1.990.

Entregue a estas Comissões emitimos o seguinte parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 127/91, além de atender o princípio da iniciativa, contempla os servidores do Município com um abono provisório de 40%.

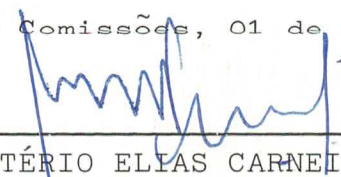
Na verdade, o abono proposto tem por objetivo suprir a defasagem salarial imposta aos servidores públicos do Município, ainda não reenquadrados no Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 853/90.

A justiça do Projeto é inquestionável e a emenda a ele apresentada não modifica seu conteúdo, apenas reiteira, de maneira mais esclarecedora, a exclusão daqueles servidores já enquadrados no referido Plano de Cargos e Carreiras, que se resume àqueles que ocupam cargos comissionados.

CONCLUSÃO

Assim, sendo, estas Comissões, neste parecer conjunto recomendam ao ilustre Plenário, a aprovação do mesmo com a emenda a ele aposta, por ser da mais absoluta justiça.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 1.991.



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Relator

Aprovado em 01/02/91



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

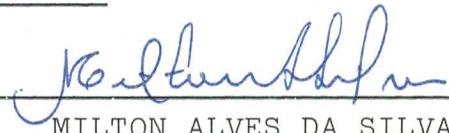

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Membro

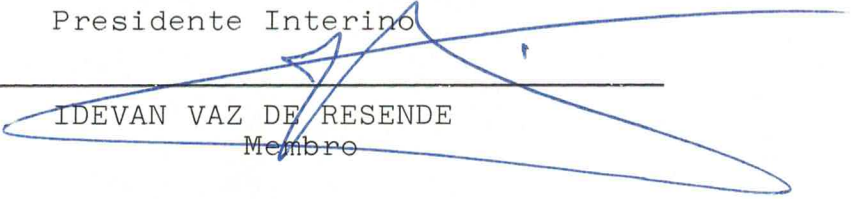

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

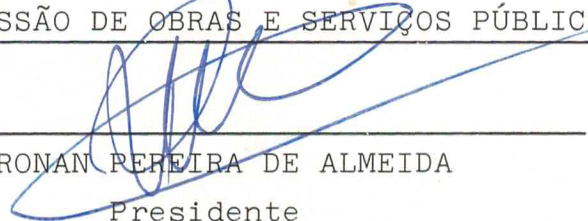

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente Interino

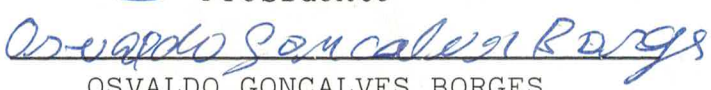

IDEVAN VAZ DE RESENDE

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

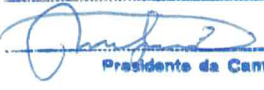

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente


OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro

Aprovado em 01/02/91


Presidente da Câmara